

Ata de Reunião - 18 de março de 2013

por Cep — publicado 19/03/2013 00h00, última modificação 11/12/2014 17h01

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2013

18/03/2013

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2013. Local: Palácio do Planalto, Anexo I, Ala B, sala 105, Brasília, DF Horário: 9h30 às 18h30.

Presenças: Conselheiros Américo Lourenço Masset Lacombe, Presidente em exercício, Antonio Modesto da Silveira, Marcello Alencar de Araújo, Mauro de Azevedo Menezes, Suzana de Camargo Gomes, Renata Lúcia Medeiros de Albuquerque Emerenciano, Secretária-Executiva da CEP, Assessora Técnica Marja Mühlbach, as Assistentes Cintia Tashiro e Clarissa dos Santos Toledo Vieira. O Presidente abriu a reunião e submeteu ao colegiado a ata da 130ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2013, que foi aprovada com as correções recomendadas.

Manifestações dos Presentes:

I - Os conselheiros indicaram nomes de palestrantes para o XIV Seminário de Ética na Gestão. **II** - O colegiado determinou a alteração do tema do XIV Seminário para “Ética, Democracia, Justiça e Mobilização Social”. **III** - O colegiado reafirmou o entendimento de que as informações interlocutórias acerca dos processos, como expedição de ofícios e diligências, não serão divulgadas ao público, somente às autoridades denunciadas e seus advogados. **IV** - Os conselheiros deliberaram que a partir daquela reunião cada relator elaboraria a ementa do julgamento do processo sob sua relatoria, para futura indexação das matérias julgadas. **V** - O Presidente Américo Lacombe confirmou a indicação dos nomes dos conselheiros Marcello Alencar de Araújo e Suzana de Camargo Gomes para atuarem como representantes da CEP (titular e suplente, respectivamente) junto ao Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, órgão colegiado e consultivo vinculado à Controladoria-Geral da União.

Comunicados Gerais da Secretaria Executiva da CEP:

I - Apresentação da tabela de reuniões e atendimentos telefônicos realizados pela Secretaria Executiva após a reunião ordinária de janeiro, as quais já haviam sido informadas ao Presidente. **II** - Comunicou-se acerca dos preparativos para o XIV Seminário Internacional Ética na Gestão, com um resumo atualizado, solicitando-se, aos Conselheiros, indicações de palestrantes e painéis. **III** - Deu-se ciência do convite enviado pelo Sr. Douglas Linares Flinto, Diretor-Presidente do Instituto Brasileiro de Ética nos Negócios, do qual o colegiado declinou. **IV** - Foi apresentado o questionário 2013 “Transparency International”, enviado pelo Sr. Felipe Faria, do escritório Koury Lopes Advogados, acerca do qual o colegiado deliberou pelo envio de resposta ao advogado, acompanhada de um exemplar do CCAAF, esclarecendo-lhe que as informações relativas às atividades da CEP estão disponíveis no *site*. **V** - Deu-se ciência de convite enviado por Bruno Paschoal à CEP para participação em entrevista com fins acadêmicos junto à Fundação Getúlio Vargas (FGV). O Presidente Américo Lacombe solicitou que a SE/CEP oriente o estudante a procurá-lo em seu escritório em São Paulo para prestar esclarecimentos sobre a pesquisa. **VI** - Efetuou-se a entrega de crachás da PR aos conselheiros. **VII** - Informou-se sobre o comparecimento à CEP do Advogado da União Dr. Rafaelo Abritta, Diretor do Departamento de Assuntos Extrajudiciais, que tem procuração outorgada pelo Advogado-Geral da União, Luís Inácio Lucena Adams para acompanhar as representações formuladas pelo Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional (SINPROFAZ) e pelo Procurador da Fazenda Nacional, Anildo Fábio de Araújo. **VIII** - Apresentação do Ofício nº 41/2013/AA-ANA, que solicita esclarecimentos para cumprimento de decisão exarada pela CEP acerca da alteração normativa a ser realizada pela Agência Nacional de Águas, em razão da ausência de quórum exigido pelos normativos

vigentes daquela Autarquia Especial. O colegiado deliberou pelo envio de resposta ao ofício, no sentido de que o Presidente da referida Autarquia cumpra a decisão da CEP *ad referendum* do colegiado de diretores, cuja ratificação ocorrerá quando do preenchimento do *quórum*.

Internacional:

I - A Secretaria Executiva prestou informações aos conselheiros sobre o evento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que será realizado em Paris-FR, nos dias 28 e 29 de maio de 2013. O Dr. Modesto da Silveira confirmou sua participação no Fórum e solicitou que a SE/CEP verifique a possibilidade de distribuir material de divulgação da CEP durante o evento. O Dr. Marcello de Araújo verificará sua disponibilidade de agenda para a viagem.

Conjuntura:

I - Os Conselheiros examinaram os principais fatos da conjuntura, com base nas matérias veiculadas pela imprensa no período de 25.02.2013 a 18.03.2013 e não identificaram notícias que ensejassem adoção de providências pela CEP.

Declaração Confidencial de Informações (DCI):

I - O Conselheiro Marcello de Araújo apresentou o relatório das DCIs relativas ao período de 20.02.2013 a 12.03.2013. Na ocasião foram aprovadas, por unanimidade, as DCIs sem conflito e as demais serão submetidas à apreciação do colegiado na próxima reunião.

Ordem do dia:

I - Processo nº 00191.000065/2011-16. IEDA LIMA DE OLIVEIRA. Membro suplente da Comissão de Ética da Amazonas Distribuidora de Energia S/A. Relator: Dr. Antonio Modesto da Silveira. O processo foi redistribuído para relatoria do Dr. Américo Lourenço Masset Lacombe. Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

II - Processo nº 00191.000080/2012-45. ZAKI AKEL SOBRINHO. Reitor da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Relator: Dr. Antonio Modesto da Silveira. O Presidente redistribuiu o processo para relatoria do Dr. Mauro de Azevedo Menezes. Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

III - Processo nº 00191.000082/2011-53. OSCAR JUCÁ NETO. Ex-Diretor da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Relator: Dr. Antonio Modesto da Silveira. O Presidente redistribuiu o processo para relatoria do Dr. Marcello Alencar de Araújo. Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

IV - Processo nº 00191.000126/2012-26. AUTORIDADES e EX-AUTORIDADES. Banco do Nordeste do Brasil (BNB). Relator: Dr. Antonio Modesto da Silveira. O Presidente redistribuiu o processo para relatoria da Dra. Suzana de Camargo Gomes. Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

V - Processo nº 00191.000132/2012-83. JOÃO BATISTA DE REZENDE. Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Relator: Dr. Antonio Modesto da Silveira. O processo foi redistribuído para relatoria do Dr. Américo Lourenço Masset Lacombe. Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

VI - Processo nº 00191.000180/2012-71. Relator: Dr. Antonio Modesto da Silveira. Consulta sobre a possibilidade de constituição de Comissão de Ética no âmbito da instituição. O Presidente redistribuiu o processo para relatoria do Dr. Mauro de Azevedo Menezes. Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

VII - Processo nº 00191.000181/2012-16. Relator: Dr. Marcello Alencar de Araújo. Consulta sobre a legalidade da atuação da Comissão de Ética constituída no âmbito da instituição. O conselheiro Relator apresentou o processo para análise e votou pela impossibilidade da existência da Comissão de Ética da instituição. O colegiado anuiu ao voto do relator, por unanimidade.

VIII - Protocolo nº 16.713/2012. FERNANDO BEZERRA COELHO. Ministro da Integração Nacional. Relatora: Dra. Suzana de Camargo Gomes. Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

IX - Protocolo nº 16.979/2012 RICHARD WILSON BORROZINE DE SIQUEIRA. Membro da Comissão de Ética do Instituto Federal de Brasília (IFB).Relator: Dr. Mauro de Azevedo Menezes. Denúncia encaminhada pela Comissão de Ética do IFB acerca de suposto desvio ético cometido por membro de Comissão de Ética da entidade. O Relator apresentou seu voto propondo recomendações ao denunciado, nos seguintes termos: “a) Que o demandado, assim como de resto os conselheiros das Comissões de Ética do Poder Executivo Federal zelem cuidadosamente pela guarda e conservação de informações alusivas a denúncias dirigidas à sua respectiva Comissão; b) Que, na medida do possível, o denunciado, assim como os membros da Comissão de Ética do Poder Executivo Federal, busquem exercitar as soluções e composições amistosas e conciliatórias, previamente à instauração de procedimento de natureza contenciosa; c) Que a postura e as atitudes adotadas no exercício de função de membro da Comissão de ética do Poder Executivo Federal observem os princípios da discricção e da impessoalidade, tanto quanto os preceitos de respeito à intimidade das partes envolvidas; d) Que sejam evitados comentários desairosos acerca do mérito de denúncias sob apreciação da respectiva Comissão de Ética, especialmente aqueles que possam circular de modo a causar constrangimento no seio da respectiva instituição”. O colegiado anuiu ao voto do Relator, por unanimidade.

X - Protocolo nº 17.027/2012.Relator: Dr. Antonio Modesto da Silveira.Consulta/solicitação de pronunciamento da CEP sobre prescrição e prazo para alegações finais. O Presidente redistribuiu o processo para relatoria do Dr. Marcello Alencar de Araújo. Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

XI - Protocolo nº 17.032/2012. Consulta encaminhada questionando sobre a aplicação da deliberação da CEP aos processos julgados pela Comissão de Ética da instituição. O Presidente distribuiu o processo para relatoria da Dra. Suzana de Camargo Gomes. Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

XII - Protocolo nº 17.037/2012. AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA. Reitor do Instituto Federal de Sergipe (IFS). O processo foi distribuído para relatoria do Dr. Américo Lourenço Masset Lacombe. Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

XIII - Protocolo nº 17.084/2012. AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA. Reitor do Instituto Federal de Sergipe – IFS. O processo foi distribuído para relatoria do Dr. Américo Lourenço Masset Lacombe. Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

XIV - Protocolo nº 17.201/2012. Relator: Mauro de Azevedo Menezes. Consulta formulada pela Comissão de Ética acerca da regularidade dos termos do seu regimento interno. O relator prestou informações aos conselheiros sobre a consulta e solicitou providências à SE/CEP. Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

XV - Protocolo nº 18.104/2013. LUIS INÁCIO LUCENA ADAMS. Ministro Chefe da Advocacia-Geral da União (AGU). O Presidente distribuiu o processo para relatoria do Dr. Marcello Alencar de Araújo. Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

XVI - Protocolo nº 18.179/2013. LUIS INÁCIO LUCENA ADAMS. Ministro Chefe da Advocacia-Geral da União (AGU). O Presidente distribuiu o processo para relatoria do Dr. Marcello Alencar de Araújo. Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

XVII - Protocolo nº 18.182/2013. ARY JOEL DE ABREU LANZARIN. Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB). Relator: Dr. Marcello Alencar de Araújo. Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

XVIII - Protocolo nº 18.302/2013. FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA. Presidente do Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur). Em trâmite, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029/07.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Américo Lourenço Masset Lacombe

Presidente em exercício